



Prefeitura Municipal de Porto Firme
Av. 18 de Agosto, n° 392 – Centro
Porto Firme – Minas Gerais – Tel.: (31) 3893-1456

DECRETO N° 198/2024

O Prefeito Municipal de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1° - Considerando a verificação in loco feita pela Secretaria Municipal de Obras fica aprovado o desmembramento de 1 (um) lote do Imóvel urbano de propriedade de Airton Carlos Ferreira Magalhães, Ana Maria Ferreira Magalhães Jácome, e a Drogaria Espaço Cidade LTDA, n° 143 e n° 135, centro, cidade de Porto Firme, constante da matrícula n° 5297, livro n° 02, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piranga/MG, com área total de 543,82 m², ficando o lote desmembrado com a seguinte característica e confrontação:

LOTE 1: Pertencente a Ana Maria Ferreira Magalhães Jácome, e a Drogaria Espaço Cidade LTDA : Situado à Rua Coração de Jesus, n° 143, centro, com área de 309,01 m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-2**, de coordenadas **699429.33mE e 7713070.12mN**; deste segue confrontando com a **Rua Coração de Jesus** com o seguinte azimute e distância: 104°12'8" e 9,83m até o vértice **M-3**, de coordenadas **699438.87mE e 7713067.71mN**; deste segue confrontando com **Claudio Siqueira da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 13°26'50" e 30,23m até o vértice **M-4**, de coordenadas **699445.90mE e 7713097.11mN**; 279°13'47" e 2,12m até o vértice **M-5**, de coordenadas **699443.80mE e 7713097.45mN**; 12°3'14" e 2,68m até o vértice **M-6**, de coordenadas **699444.36mE e 7713100.07mN**; deste segue confrontando com **José Hermínio da Silva** com o seguinte azimute e distância: 279°12'29" e 7,72m até o vértice **M-7**, de coordenadas **699436.74mE e 7713101.31mN**; deste segue confrontando com **Airton Carlos Ferreira Magalhães** com o seguinte azimute e distância: 193°21'48" e 32,06m até o vértice **M-2**, de coordenadas **699429.33mE e 7713070.12mN**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Parágrafo único – A área remanescente do imóvel da matrícula n° 5297, livro n° 02, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piranga/MG, fica em 234,81 m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **699422.34mE e 7713071.76mN**; deste segue confrontando com a **Rua Coração de Jesus** com o seguinte azimute e distância: 103°13'1" e 7,19m até o vértice **M-2**, de coordenadas **699429.33mE e 7713070.12mN**; deste segue confrontando com **Drogaria Espaço Cidade LTDA e Ana Maria Ferreira Magalhães Jácome** com o seguinte azimute e distância: 13°21'48" e 32,06m até o vértice **M-7**, de coordenadas **699436.74mE e 7713101.31mN**; deste segue confrontando com **José Hermínio da Silva** com o seguinte azimute e

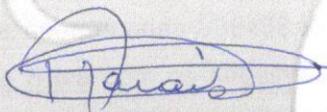


Prefeitura Municipal de Porto Firme
Av. 18 de Agosto, nº 392 – Centro
Porto Firme – Minas Gerais – Tel.: (31) 3893-1456

distância: 279°12'29" e 7,03m até o vértice **M-8**, de coordenadas **699429.80mE e 7713102.43**; deste segue confrontando com **Maria do Carmo Barbosa Santana** com os seguintes azimutes e distâncias: 195°56'12" e 7,26m até o vértice **M-9**, de coordenadas **699427.81mE e 7713095.45mN**; 192°59'49" e 24,31m até o vértice **M-1**, de coordenadas **699422.34mE e 7713071.76mN**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Firme/MG, 02 de setembro de 2024.



Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal